



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHOTÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO BRASILEIRO DE TURISMO NACIONAL
REGULAMENTO DESPORTIVO SPRINT
TURISMO NACIONAL 2024
Adendo 001/2024

Art. 14 (nova redação) – Fica reservado para utilização da organização do evento o espaço publicitário nos seguintes locais e dimensões, conforme o Anexo I:

- a) Para-brisa dianteiro, com 23 cm de altura;
- b) Dois espaços localizados no para-choque dianteiro de 15 x 50 cm;
- c) Dois espaços localizados no para-choque traseiro de 15 x 50 cm;
- d) Espaço de 8 x 30 cm localizado na parte inferior dos números do veículo;
- e) Espaço em toda parte inferior das laterais (soleira) dos carros, com 10 cm de altura;
- f) Espaço no teto do veículo de 70 X 70 cm.
- g) Espaço dos retrovisores

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fábio Borges Greco
Presidente